



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO ADITIVO Nº 1/2024**TERMO ADITIVO Nº 001 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 938717/2022**

<p>1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</p> <p>a. Unidade Descentralizadora e Responsável</p> <p>Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO – SDI</p> <p>Nome da autoridade competente: PEDRO ALVES CORREA NETO</p> <p>Número do CPF: ***.***.031-49</p> <p>Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: DECAP - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS</p> <p>Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 849, de 31 de julho de 2024, publicada no DOU nº147, seção 2 - pág. 01.</p> <p>b. UG SIAFI</p> <p>420013 / 00001 - SDI</p>
<p>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</p> <p>a. Unidade Descentralizada e Responsável</p> <p>Nome do órgão ou entidade descentralizada: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.</p> <p>Nome da autoridade competente: DALILA ANDRADE OLIVEIRA</p> <p>Número do CPF: ***.***.526-00</p> <p>Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Coordenação de Programas Projetos Multicêntricos - COPPM/CGNAC/DCOI</p> <p>Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 1.970, de 9 de março de 2023, publicada no D.OU. de 10 de março de 2023, Edição 48, Seção 2, p. 1.</p> <p>b. UG SIAFI</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 364102 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.</p>
<p>3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:</p> <p>Apoio à execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica e modernização dos laboratórios no âmbito do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Biologia Sintética (INCT-BioSyn/CNPq), para intensificar a produção de tecnologias inovadoras aplicadas ao agronegócio.</p>
<p>4. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA</p> <p>A vigência do TED 938717/2022 será prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2024, passando seu término para 31/12/2025, totalizando 36 (trinta e seis) meses.</p>
<p>5. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO</p> <p>O período para alcance das metas passa a ser 31 de dezembro de 2025.</p>
<p>6. RATIFICAÇÃO</p> <p>Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.</p>
<p>7. ASSINATURAS</p> <p style="text-align: center;">DALILA ANDRADE OLIVEIRA Diretora de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação - DCOI/CNPq</p>

PEDRO ALVES CORREA NETO
Secretário de Inovação, Desenvolvimento Sustentável e Irrigação



Documento assinado eletronicamente por **Dalila Andrade Oliveira, Usuário Externo**, em 27/11/2024, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ALVES CORREA NETO, Secretário(a)**, em 27/11/2024, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38483987** e o código CRC **1218E21B**.

Referência: Processo nº 04026.000016/2022-07

SEI nº 38483987

Criado por [hamilton.junior](#), versão 11 por [hamilton.junior](#) em 01/11/2024 11:10:29.